



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2017, considerando a Ordem Administrativa IFMT nº 28, de 28 de maio de 2018,

RESOLVE:

I – Declarar adesão do *Campus* Sorriso ao Ponto Facultativo do dia 01/06/2018, conforme Ordem Administrativa IFMT nº 028, de 28 de maio de 2018.

II – Cientifique-se e cumpra-se.


Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT *Campus* Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/17